

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nos termos do Julgamento da licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015**, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 20 de outubro de 2015 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das Empresas: MARIA JOSÉ RIBEIRO RODRIGUES NUNES, valor de R\$: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais no Lote I totalizando o valor de R\$: 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) provisionados para 12 meses, e a empresa: MARCONES DE SOUZA MONTEIRO R\$: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais no Lote II totalizando o valor de R\$: 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) provisionados para 12 meses, pelas razões expostas no referido Laudo.

Caldas Brandão - PB, 21 de Outubro de 2015.

Neuma Rodrigues de Moura Soares

Prefeita Constitucional

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da TOMADA DE PREÇO N.º 002/2015, Processo nº 2015.09.053, ADJUDICAMOS a Presente TOMADA DE PREÇOS para as empresas: MARIA JOSÉ RIBEIRO RODRIGUES NUNES, valor de R\$: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais no Lote I totalizando o valor de R\$: 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) provisionados para 12 meses, e a empresa: MARCONES DE SOUZA MONTEIRO R\$: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais no Lote II totalizando o valor de R\$: 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) provisionados para 12 meses.

Caldas Brandão - PB, 21 de Outubro de 2015.

Neuma Rodrigues de Moura Soares

Prefeita Constitucional